

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro (a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 046 de 02/08/2018 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 046/2018

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|------------|-------------------------------|--|--------------|
| 2903489 | SAMANTHA CORREA VASQUES | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 05/04/2018 |
| 2903492 | TACIANA MADRUGA SCHNORNBERGER | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 02/04/2018 |
| 2903475 | TAIS BARTEL MOURA | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 02/04/2018 |